

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS E DE EQUIPE DE COLABORADORES PARA A POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E CONTROLE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022 – POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS

INSTITUTO CEM, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0005-60, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS**, situado na Rua 3, SN, Bairro Residencial Atenas, Quirinópolis/GO, CEP: 75.860-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSULTORIA CONTROLE PRESTACAO DE SERVICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.578.540/0001-85, com sede na Rua 1145, nº 204, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.180-220, neste ato representado por seu titular, **Luiz Antônio Demarcki Oliveira**, portador da cédula de identidade RG nº 1873610 e inscrito no CPF sob o no. 565.434.681-49, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando que:

- A prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 003/2022 – Policlínica Estadual da Região Sudoeste - Quirinópolis por meio deste Aditivo Contratual encontra amparo e está estritamente em conformidade com os termos do art. 57 da Lei no 8.666/93 e Cláusula 3.1.1. do Contrato celebrado, uma vez que as condições de contratação da CONSULTORIA CONTROLE PRESTACAO DE SERVICO LTDA no Processo Seletivo nº 014/2021 se mantêm na data da celebração desta avença.

CLAUSULA TERCEIRA –DO PRAZO

3.1 Resolvem as partes prorrogar o prazo do CONTRATO Nº 003/2022 - POLICLINICA REGIONAL – UNIDADE QUIRINÓPOLIS, o mesmo terá novo prazo determinado, com início em 01/01/2023 a 31/12/2023.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato no 003/2022 – POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS.

Goiânia, 01 de janeiro de 2023.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841
191

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente



CONSULTORIA CONTROLE PRESTACAO DE SERVICO LTDA
Luiz Antônio Demarcki Oliveira
Sócio-Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: